



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 283/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 273/2004, DE 26/08/2004, A SERVIDORA ADELAIDE MATEUS DA SILVA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 40 (quarenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2004, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido através da Portaria nº 273/2004, de 26/08/2004, a Servidora **ADELAIDE MATEUS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.411.629-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.870.389-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 572/91, de 13/12/1991, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, por um período de 40 (quarenta) dias, de 24 de agosto de 2004 a 02 de outubro de 2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de agosto de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8872</u>
Data, <u>11 / 09 / 04</u>


"IPORÃ NOVOS TEMPOS"